



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Critérios de aferição das necessidades permanentes de docentes nas escolas e o redimensionamento dos QZP foram objeto de abordagem entre o ME e o SPLIU

Concurso Interno de professores só em 2024!...

O SPLIU marcou presença, no dia 7 de novembro, numa reunião realizada no Ministério da Educação, presidida pelo Senhor Ministro e a participação do Senhor Secretário de Estado da Educação, tendo tido a mesma como foco principal, a apresentação por parte da tutela, dos critérios de aferição das necessidades permanentes de docentes nas escolas e da proposta de redimensionamento dos QZP, ambas as matérias enquadradas na negociação relativa à revisão do regime de recrutamento e seleção de professores (concursos).

No que se refere aos critérios de aferição das necessidades permanentes, o ME traçou vários objetivos, entre os quais se evidenciam os seguintes: aumentar o rigor na abertura e encerramento de vagas em QA/QE; obter maior precisão em relação às saídas dos professores *vs* planeamento dos recursos necessários nas escolas e a gestão diferenciada de determinados grupos de recrutamento.

Como medidas concretas nesta área, o ME reafirmou o objetivo de privilegiar a vinculação em QA/QE, com a subsequente e sequencial redução do número de professores em QZP, e apresentou a proposta que uma vaga ocupada por 3 ou mais anos por um docente de QZP ou contratado, deverá determinar a abertura de vaga em QA/QE. Em sentido contrário, apontou para a extinção de vaga em QA/QE, após 3 anos de um docente de QA/QE em DACL.

Em relação ao redimensionamento dos QZP, o ME indicou como motivos primordiais para o efeito, a extensão geográfica atual, a instabilidade, a incerteza, a vinculação débil, a injustiça e a distorção.

Dos atuais 10 QZP, o ME apresentou uma proposta para que se passe de novo para 23, ainda que a configuração apresentada não coincida exatamente com a que vigorou anteriormente, justificando tal número, com o alinhamento coincidente com as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas.

Ainda no âmbito da redefinição dos QZP, o ME avançou com uma novidade, materializada numa proposta da figura do Provimento Local, coordenada e gerida pelos diretores dos respetivos AE (Conselho Local de Diretores), incluídos na correspondente



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

área geográfica, invocando para o efeito, a necessidade de uma maior estabilidade profissional / coesão territorial, mais equitativo, com a garantia de igualdade de oportunidades e mais humano.

O SPLIU numa primeira reação às propostas apresentadas pelo ME, expressou, a sua concordância de princípio com a prioridade de prover os docentes em QA/QE em detrimento da vinculação em QZP, não se tendo, no entanto, comprometido ou concordado, em primeira instância, com as propostas apresentadas para a aferição das necessidades permanentes das escolas. Relativamente ao redimensionamento dos QZP, o SPLIU expressou a sua concordância com a redução, mas sem ainda ter formulado um juízo em relação à ordenação dos territórios dos QZP apresentada pelo ME, sendo que considera existirem outras alternativas mais adequadas e eficazes aos objetivos formulados. Sobre a novidade apresentada, com a denominação "Provimento Local", o SPLIU manifestou o seu tendencial desacordo, e sublinhou, com enorme ênfase, que o critério que deverá presidir a qualquer processo de recrutamento e seleção de professores, será inequivocamente a graduação profissional. Contudo, o SPLIU assumiu o compromisso de refletir e ponderar sobre as propostas apresentadas, e, conseqüentemente, de apresentar no prazo de 8 dias ao ME as suas contrapropostas.

Ainda sobre o assunto relativo aos concursos de professores, o SPLIU criticou o ritmo negocial do ME sobre esta importante matéria para todos os docentes, tendo reivindicado a realização de um concurso interno em 2023. A resposta do Senhor Ministro traduziu-se na justificação que a matéria em negociação é complexa, que merece a necessária reflexão e sem precipitações, tendo dessa forma afastado a possibilidade da realização de um concurso interno em 2023, relegando a sua efetivação para 2024.

Entretanto, o ME comunicou ao SPLIU que irá convocar esta organização sindical independente para uma reunião negocial a levar a efeito dentro de 2 semanas, sobre as seguintes matérias:

- Tempo de serviço das educadoras de infância em Creches;
- Regularização da situação profissional dos técnicos/professores das escolas profissionais / ensino artístico de António Arroio e Soares dos Reis;
- Isenção de vagas para acesso aos 5º e 7º escalões de acordo com as habilitações académicas.

Lisboa, 7 de novembro de 2022

A Direção Nacional do SPLIU